



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

[www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 84

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 65.711.988/0001-42

Rua Catulo da Paixão Cearense, 415

Telefone: (17) 3694-1114

Site: [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)

#### **Câmara Municipal de Dirce Reis**

CNPJ 01.666.928/0001-72

Rua José de Alencar, 2325

Telefone: (17) 3694-1141

Site: [www.camaradircereis.sp.gov.br](http://www.camaradircereis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.dircereis.sp.gov.br](http://www.dircereis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\\_reis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce\_reis

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano I | Edição nº 84

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE DIRCE REIS

#### Atos Oficiais

#### Portarias

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no quadro de editais na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### PORTARIA Nº 72/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

*(Designa Comissão Especial para organização da Festa de Reis e Aniversário do Município e dá outras providências).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão Especial de Organização da Festa de Santos Reis e Aniversário do Município, a realizarem-se, conjuntamente, no dia 06 de janeiro de 2020, as seguintes pessoas:

I – Presidente: Euclides Júlio Benini, CPF nº 159.364.698-40;

II – Secretário: Eduardo Pedro de Oliveira, CPF nº 322.590.588-76; III – Tesoureiro: Abel da Silva, CPF nº 326.631.358-52;

IV – Diretor de Esportes: Robson Ferreira da Silva, CPF nº 351.547.078-69; V – Diretor Cultural: Gisele Emília de Souza, CPF nº 308.811.048-92;

VI – Diretor Social: Dione Henrique Ferreira da Silva, CPF nº 328.954.578-40.

Art. 2º. Os serviços prestados por força desta portaria não serão remunerados, sendo considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º. A comissão terá prazo de 20 (vinte) dias após a data das festividades para apresentar relatório final e prestar contas junto ao Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dirce Reis, SP, 13 de dezembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

#### PORTARIA Nº 73/2019, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

*(Concede afastamento a servidora que especifica).*

EUCLIDES SCRIBONI BENINI, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 307/2019, do Juízo da 152ª Zona Eleitoral, datado de 20 de novembro de 2019, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o qual requisitou a servidora Kátia Alessandra Benini Boschetti, Tesoureiro, para prestar serviços na 152ª Zona Eleitoral da Comarca de Jales, SP, nos termos dos artigos 30, Inciso XIII, e 365 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/1965), c.c à Lei 6.999/82,

Art. 1º. CONCEDER AFASTAMENTO à servidora Kátia Alessandra Benini Boschetti, RG nº 30.564.539-0 SSP/SP, CPF nº 274.336.468-84, Tesoureira do quadro de pessoal desta municipalidade, estatutária, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral, Comarca de Jales, SP, de 01/01/2020 a 31/12/2020, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo.

Parágrafo Único. A servidora ora designada realizará trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral da 152ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dirce Reis, SP, 13 de dezembro de 2019.

EUCLIDES SCRIBONI BENINI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

José Adiel Barravieira

Secretário Mun. de Adm. e Planejamento